

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747723
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 701407
PORTARIA: 1636/2014

Objetivo: Escoltar interno até o Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, em Belém/PA
Fundamento Legal: Art 145 da Lei 5.810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5904914/ALESSON IURI PRATA DA CRUZ (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/05/2014 a 10/05/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747729
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 705677
PORTARIA: 1680/2014

Objetivo: Escoltar internos para participarem de audiência nos municípios de Santa Izabel do Pará/PA e Mocajuba/PA
Fundamento Legal: art.145 da lei 5810/94
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): MOCAJUBA/PA - Brasil
SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54191373/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 27/05/2014
54194898/MARCO ANTONIO LEAL CARDOSO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 27/05/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

CANCELAMENTO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747760

Cancelar a Portaria nº 2083/2014-NAR/NGP.SUSIPE de 08/07/2014, publicada no DOE nº 32.689 de 04/08/2014, que concedeu viagem ao servidor ALAN MICHEL SILVA SANTOS, matrícula nº 5908939.

Diária
Número de Publicação: 747775
Portaria: 2546/2014

Objetivo: Conduzir e escoltar interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de São Caetano de Odivelas/PA
Fundamento Legal: Art 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5431212/ABILIO TAVARES FERREIRA FONSECA (VICE DIRETOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2014 a 31/07/2014
5898633/HELNO PINHEIRO DE ARAUJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2014 a 31/07/2014
57175823/JORGE DA CRUZ COELHO JÚNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2014 a 31/07/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747679
PORTARIA Nº 507/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores PAULO ROGÉRIO CAMPOS DA COSTA (03/07), ALEXANDRE JAIME BATISTA (04/07), ADENILSON ANTÔNIO PESSOA DA SILVA (09/07), MARIA DE FÁTIMA CORDOVIL DE ANDRADE (11/07), JAILTON ROLIM DOS SANTOS (15/07), MANOEL ELIAS DOS SANTOS FERREIRA (30/07) e SANDRO SANTOS DE AGUIAR (22/07) acerca do não comparecimento em audiência nesta Corretiva, sem a apresentação de justificativa plausível, no mês de julho de 2014. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, IX, 'b' da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
II – Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Presidente, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Membro, e, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro.
III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração

Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.
IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747690
PORTARIA Nº 506/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº 93/2014 – ACS/SUSIPE, de 09/09/2014, referente ao episódio ocorrido com o veículo de placa OTW-4112, vinculado a Assessoria de Comunicação Social - ACS.
II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747692
PORTARIA Nº 508/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca do óbito do preso BENIGNO ANANIAS, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Redenção – CRRR, ocorrido no dia 02/09/2014, conforme comunicação daquela Unidade Prisional e o respectivo Relatório.
II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747696
PORTARIA Nº 504/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca das circunstâncias do óbito do preso NELIS NELSON DE SOUZA ou ROBERVAL SOUZA SILVA, ocorrido no dia 09/09/2014, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I.
II – Designar ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747698
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 706794
PORTARIA: 1739/2014

Objetivo: Conduzir, escoltar e acompanhamento médico do interno para atendimento de Urgência e Emergência no Hospital Metropolitano, em Ananindeua/PA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s): ANANINDEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5815355/FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 26/05/2014
5911319/HELANY DO SOCORRO DA SILVA (TEC.EM ENFERMAGEM) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 26/05/2014
54181905/LUIZ CARLOS GONÇALVES FERNANDES (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 26/05/2014
57174576/MÁRCIO ROBERTO CORRÊA SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 26/05/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747704
PORTARIA Nº 512/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOÃO DA SILVA CALDAS acerca da fuga de presos do Centro de Recuperação Regional de Cametá – CRRCAM, ocorrida no dia 17/08/2013, conforme apurado no Processo nº 3055/2014 – CGP/SUSIPE. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI c/c art. 189 da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.
II – Constituir Comissão composta pelos servidores IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, membro, e, FABRÍCIO SILVA RABELO, Assistente Administrativo, membro.
III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.
IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747677
PROCESSO Nº 2012/396033

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05, e após análise do Pregão Eletrônico nº 06/2014, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, locação de copiadoras, com fornecimento de equipamentos, operadores, manutenção, suporte técnico, assistência técnica, incluindo a gestão informatizada de recursos